PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL A SER APRESENTADA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30/03/2023 DA COOPERATIVA DE CRÉDITO - EVOLUA

Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração:

a) Alteração do endereço da Sede da Cooperativa:

Regimento Interno Vigente Proposta Α Cooperativa de Crédito EVOLUA. Cooperativa de Crédito constituída em Assembleia Geral na data de constituída em Assembleia Geral na data de 03 de junho de 2008, é uma sociedade 03 de junho de 2008, é uma sociedade cooperativa de crédito, de natureza civil, de cooperativa de crédito, de natureza civil, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos responsabilidade limitada, e não sujeita à falência, inscrita no CNPJ sob lucrativos e não sujeita à falência, inscrita o nº 10.311.218/0001-10, estabelecida na no CNPJ sob o nº 10.311.218/0001-10, Rua Curitiba, nº 1819, Centro, na cidade estabelecida na Rua Palmas, nº 1.943, Sala

[...]

b) Possibilidade do uso dos recursos do FATES para ações voltadas para a comunidade onde a Cooperativa possui área de ação:

[...]

Regimento Interno Vigente **Proposta**

Art. 9º. Os recursos do Fundo de Assistência Técnica. Educacional e Social - FATES. gerados pela Cooperativa Filiada, devem ser aplicados para a formação e capacitação educacional técnica e/ou socio dos Cooperados seus familiares. е eventualmente dos dirigentes dos Colaboradores, de acordo com o programa de aplicação aprovado pela Assembleia Geral.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 9º. Os recursos do Fundo de Assistência Técnica. Educacional e Social - FATES. gerados pela Cooperativa Filiada, devem ser aplicados para a formação e capacitação educacional técnica e/ou sócio dos Cooperados, seus familiares, eventualmente dos dirigentes e dos Colaboradores e a comunidade situada na área de ação da Cooperativa Filiada, de acordo com o programa de aplicação aprovado pela Assembleia Geral.

02, Centro, na cidade Francisco Beltrão,

Estado do Paraná.

c) Aprimoramento da governança do Sistema Ailos:

Proposta

EVOLUA,

Art. 123. Em complemento ao presente Regimento Interno, poderá a Cooperativa Filiada expedir:

I – Resoluções;

II - Regulamentos;

III - Políticas;

IV - Normas;

V - Circulares;

VI – Comunicados.

§ 1º. As normas regulamentares referidas nos incisos I, II, III do presente artigo serão aprovadas pelo Conselho de Administração, devendo estar em consonância com as diretrizes do Estatuto Social e Regimento Interno da Cooperativa Central, bem como em conjunto com Legislação Financeiro Cooperativista, do Sistema Nacional, com o Código Civil, com a regulamentação baixada pela autoridade normativa e demais normas oficiais vigentes.

Art. 123. Em complemento ao presente Regimento Interno, poderá a Cooperativa Filiada expedir:

I – Resoluções;

II - Regulamentos;

III - Políticas;

IV - Normas;

V – Circulares:

VI - Comunicados.

§ 1º. As normas regulamentares referidas nos incisos I, II, III e IV do presente artigo serão aprovadas pelo Conselho de Administração da Cooperativa Central, devendo estar em consonância com as diretrizes do Sistema Ailos, bem como em conjunto com a Legislação Cooperativista, do Sistema Financeiro Nacional, com o Código Civil, com a regulamentação baixada pela autoridade normativa e demais normas oficiais vigentes.